



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317

“Denomina rua Padre Celso Campos Sales a rua Projetada 03 do Distrito São José do Rio Manso, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominada Rua Padre Celso Campos Sales a Rua Projetada 03 do Distrito São José do Rio Manso, neste Município.

Parágrafo Único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“RUA PADRE CELSO CAMPOS SALES”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 07 de outubro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário